PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1030/2022.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **JOSEMAR LUIZ CENCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, matrícula 3553, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 20 de setembro de 2022, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2221 /2022
Data da Publ. 23 /09 /2022
Data Saída 23 /09 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: